

PORTARIA N° 046/26, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO NOMEADA PELO DECRETO 125/2025 PARA PROCEDER AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais conferidas pela a Lei Orgânica do Município, e no interesse da administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar a Comissão Permanente de Avaliação, nomeada pelo Decreto nº 125/2025, de 04 de fevereiro do ano de 2025, para proceder à avaliação dos bens públicos abaixo relacionados, com a finalidade de instruírem Projeto de Lei e processo licitatório, visando à alienação:

I – VEÍCULO PEUGEOT PARTNER, PLACA SDG – 1E05, ano modelo 2023/2024, RENAVAN 01357753303, chassi 9362651XAR9243972, combustível álcool/gasolina, batida;

II – VEÍCULO FORD CARGO PIPA, PLACA – KCN – 0577, ano modelo 1995/1995, RENAVAN 00638670209, chassi 9BFXTNCF1SDB86509, combustível diesel, cabine incendiada;

III – VEÍCULO VOLKSWAGEN ÔNIBUS, PLACA – ONO – OI12, ano modelo 2013/2014, RENAVAN 00996377379, chassi 9532E82W7ER408309, combustível diesel

IV – VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL TREND LINE, PLACA PRY – 4543, ano modelo 2018/2018, RENAVAN 01154100798, chassi 9BWAG45U7JT149272, combustível álcool/gasolina;

V – VEÍCULO VOLKSWAGEN SAVEIRO TIPO AMBULÂNCIA, PLACA NKE1460, ano modelo 2008/2009, RENAVAN 00983810044, chassi 9BWKB05W39P066293, combustível álcool/gasolina;

VI – VEÍCULO MOTOCICLETA STAR SK CG 125 CC, SUCATA

VII – VEÍCULO MERCEDES BENS ÔNIBUS, PLACA – KBP – 4129, ano modelo 1983/1983, RENAVAN 00301597545, chassi 34505011623728, sucata



VIII – VEÍCULO RENAUT SOBERANA, PLACA – OMI – 7154, ano modelo 2013/2014, RENAVAN 00547313896, chassi 8A1FC1415EL708478, combustível álcool/gasolina

IX – VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA CLARK 45 C MICHIGAN, ano modelo 1984, chassi 4238E108BRC, fundida

X – VEICULO FORD CARGO 2628 BASCULANTE, PLACA NVW – 5A55, ano modelo 2010/2011, RENAVAN 00234645865, chassi 9BFZCEEX4BBB64434, combustível diesel, com desgaste no motor

XI – VEÍCULO I/KIA K2500 LD CARROCERIA ABERTA, PLACA – NVR – 1511, ano modelo 2010/2010, RENAVAN 00209521724, chassi KNCSJX73AA7452039, combustível diesel;

Art. 2º Tendo em vista caráter de urgência, a comissão deverá proceder à avaliação e emitir o respectivo laudo de no prazo máximo de 02 (dois) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Caçu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal